



EDITAL Nº 280/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Agrupamento 1164 de Alhandra – Corpo Nacional de Escutas, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da festa das promessas do agrupamento, em Alhandra, no dia 22 de abril de 2023, entre as 15:00 e as 21:00 horas.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Corte de trânsito, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Guilherme Silva, a este e a oeste da sede do Agrupamento 1164 de Alhandra, exceto a veículos adstritos à iniciativa, de moradores e de emergência, desde que as condições da mesma o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de abril de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,